

PORTARIA Nº 104/2026

TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, 23 de junho de 2026

"Exonera ANDRÉ FERREIRA MENESES, CPF 024.xxx.xxx-24, da Função Gratificada - Gestor da Folha de Pagamento, nível FG-D, do Município de Tamboril do Piauí – PI".

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar ANDRÉ FERREIRA MENESES, CPF 024.xxx.xxx-24, da Função Gratificada - Gestor da Folha de Pagamento, nível FG-D, do Município de Tamboril do Piauí – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 (três) de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!



GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí

RETIFICAÇÃO

Portaria 104/2026, de 23 de junho de 2026
Publicada no DOM em 24 de junho de 2026
Página 61, Edição VDXCVI – Teresina (PI), Ano: XXIV

ONDE SE LÊ:

“Da Função Gratificada - Gestor da Folha de Pagamento, nível FG-D”.

LEIA – SE:

“Do Cargo de Gestor da Folha de Pagamento, nível FG-D”.



GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI